



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2005-CONSUNI, de 05 de setembro de 2005.

APROVA A REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PSS/UFAL AOS ALUNOS DO NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO TÉCNICO DA REDE FEDERAL DE ENSINO TÉCNICO EM ALAGOAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a política de redução dos valores de taxas do PSS/UFAL, extensiva aos alunos da rede pública estadual de ensino, conforme previsto na Resolução nº 16/2002-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO os entendimentos promovidos entre a UFAL, a Direção do Centro de Ensino Federal de Educação Tecnológica (CEFET/AL) e a representação estudantil do CEFET/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição do Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas (PSS/UFAL) aos alunos concluintes do nível médio ou médio técnico da rede federal de ensino técnico em Alagoas (CEFET e Escola Agro-Técnica de Satuba).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL,
em 05 de setembro de 2005.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL